



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº 0129/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Educação de Altônia, (CRECHE CENTRAL- CEME) e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
07774	Micro-Ondas de 27 litros

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 23 de Junho de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/2022**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2022**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 213/2022 DE 10/11/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 05.826.387/0001-53, com sede à Rodovia PR 323, Km 326 – CEP: 87.538-000, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Laisa Gabriela Penariol de Souza, portador do CPF n.º. 085.756.479-03 e do RG: 10.692.947-5, residente na cidade de Perobal, estado do Paraná, resolve firmar o 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 186/2022, objeto da Tomada de Preços n.º. 004/2022, com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 186/2022, tem por objeto SUPRIMIR, o valor de **R\$ 64.898,44 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, do que corresponde a aproximadamente 5,8672%, do valor inicial do contrato. Passando o mesmo para o valor total de R\$ 1.041.224,26 (um milhão, quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Conforme a readequação da Planilha de custos em anexo, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/93.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR, 23 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a contratação, por prazo determinado, de servidor para atuar na função de zelador/serviços gerais na Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO A LEI 1.875, DE 16 DE JUNHO DE 2023, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada a Sra. Suzinei da Silva Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.361.098-2 expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 091.270.459-43, PIS n.º 207.63189.361, para desempenhar a atividade de zeladora e serviços gerais junto a câmara municipal de Altônia – Estado do Paraná.

**Art. 2º.** As atribuições do cargo, remuneração e prazo de duração do contrato, bem como todas as demais questões relativas à contratação serão aquelas regidas pela Lei n.º 1.875, de 16 de junho de 2023, tendo como início das atividades o dia 19/06/2023.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altônia – PR, em 21 de junho de 2023.

**LAÉRCIO ESCOLA**

Presidente

**AGUIVANILDO VENTRAMELI**

Vice-Presidente

**ADRIANO DIAS GUEDINE**

1º Secretário

**MARIA ELENA MENDES BARONE**